



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 072192293

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1407/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção às Indicações do Vereador Danilo do Posto de Saúde, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), a respeito da solicitação de implantação de um Centro de Convivência Intergeracional (CCIInter) e de um Centro Dia para o Idoso (CDI), ambos no distrito da Vila Medeiros.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 03/11/2022, às 16:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072192293** e o código CRC **00BD7E49**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Vila Maria-Vila Guilherme

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003115-5

Encaminhamento SMADS/SAS-MG Nº 071704287

São Paulo, 05 de outubro de 2022.

À **SMADS/GSUAS/CPB**

Prezadas,

O distrito de Vila Medeiros possui uma projeção populacional de 122.809 para 2022 de acordo com o estudo da Fundação SEADE e, possui IDH médio se comparado aos 96 distritos da Cidade de São Paulo considerando as dimensões renda, longevidade e educação.

Em estudo da Distribuição Normal de Cadastros de Famílias no CadÚnico por Condição de Renda da Família do Cadastro Único por distrito, de Janeiro de 2022, Fonte: CGB/SMADS são de que na Vila Medeiros há 6.021 famílias em situação de extrema pobreza, ou seja, com rendimento mensal per capita de R\$ 0,00 a R\$ 105,00; 1.484 famílias em pobreza, com rendimento mensal per capita de R\$ 105,01 a R\$ 210,00; 4.391 famílias em baixa renda, que recebem de R\$ 210,01 a R\$ 606,00 per capita e 5.230 com famílias que recebem acima de R\$606,01. Com relação aos Programas de Transferência de Renda foram identificadas 17.126 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (jan./2022) e 1.907 beneficiários do BPC Idoso.

Nas informações do Mapa da Exclusão/Inclusão podemos identificar que o distrito ocupa a posição 66º entre os 96 da Cidade de São Paulo, em relação aos dados de índices de oferta de emprego formal, o que reforça a vulnerabilidade daquela população que além de apresentar um número acentuado de pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza, se vê cada vez mais dentro do processo de exclusão social.

A violência, que certamente está intimamente ligada ao fator socioeconômico, é retratada nos númeors verificados no Mapa da Desigualdade da cidade de São Paulo - Dados Abertos por Distrito/2021 quando são comparados dados entre a média apresentada nos 96 distritos da cidade e o de Vila Medeiros, especialmente quando se trata de mulheres e jovens.

DISTRITO	Violência contra a mulher - todas	Violência contra a mulher - feminicídio	Violência LGBTQIAP+	Violência racial	Homicídios de jovens
Vila Medeiros	329,2	1,08	0,81	0,89	22,6
Média dos distritos no Município SP	227,40	0,40	1,91	1,66	16,5

Outro fator para se pensar a inclusão e/ou exclusão social, sobretudo de jovens, é o acesso à cultura. De acordo com a Rede Nossa São Paulo, em 2021 na Vila Medeiros não haviam equipamentos culturais públicos. A média de espaços culturais entre os distritos da cidade é muito baixa, mas no distrito em pauta, não são oferecidos cinemas, teatros, museus. Eventos culturais acontecem nos Serviços de Proteção Básica do território.

Equipamentos públicos de esporte, existem, mas em número menor do que a média do município. É um dos distritos que mais faltam condições e acesso à cultura e lazer na cidade de São Paulo.

DISTRITO	Centros culturais, casas e espaços de cultura	Equipamentos públicos de cultura	Espaços culturais independentes	Ocupações culturais	Equipamentos públicos de esporte
Vila Medeiros	0,00	0,00	0,0	0,00	0,2
Média dos distritos no Município SP	0,03	1,98	1,4	0,24	0,29

Quanto as questões de escolarização, o Mapa da Desigualdade da cidade de São Paulo apresenta um aspecto positivo com relação às Matrículas no Ensino Básico em escolas públicas que ultrapassam a média da cidade. Contudo, outros resultados pesquisados no quesito escola são preocupantes, entre eles a distorção idade-série no ensino fundamental de escolas municipais.

DISTRITO	Matrículas no Ensino Básico em escolas públicas	Distorção Idade-Série no Ensino Fundamental da rede municipal	Abandono escolar no Ensino Fundamental da rede municipal
Vila Medeiros	82,3	13,6	0,06
Média dos distritos no Município SP	75,1	9,5	0,04

Espaços públicos voltados à orientação e prevenção se fazem necessários para que se evitem números apontados no quadro abaixo, revelados no Mapa da Desigualdade da cidade de São Paulo:

DISTRITO	Gravidez na adolescência	Mortalidade infantil
Vila Medeiros	10,2	11,5
Média dos distritos no Município SP	9,2	9,9

Nota-se, portanto, um território extremamente vulnerável, que também tem pouca oferta de lazer e cultura para os jovens, um alto índice de famílias abaixo da linha da pobreza, consequentemente, um número elevado de moradias precárias e de um dos maiores índices de violência da cidade, colocando crianças, adolescentes, idosos e famílias em alto risco pessoal e social.

Dessa forma, dentro dos limites de análise, observando o contexto territorial descrito pelas informações de vulnerabilidade e risco identificadas pelas fontes aqui apresentadas, torna-se imperativa a oferta de Serviços que propiciem vivências para o alcance da autonomia, do protagonismo e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, numa perspectiva de trazer à convivência crianças, jovens, adultos e idosos, fortalecendo as relações entre os diferentes ciclos de vida.

Assim, em atenção à solicitação do doc. SEI 071437409, respeitando o posicionamento do CRAS Vila Medeiros quando aponta que "as duas tipologias atenderiam as necessidades do nosso território", mas baseados nos argumentos apontados acima, somos de parecer favorável à instalação do Serviço C.C.Inter.

Atenciosamente,



Wilson Carlos Simões de Oliveira
Supervisor(a)
Em 05/10/2022, às 21:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071704287** e o código CRC **E3FA7A9E**.

Matéria DOCREC 935/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao IND 113/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=414169>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Vila Maria-Vila Guilherme

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003115-5

Encaminhamento SMADS/SAS-MG Nº 071706196

São Paulo, 05 de outubro de 2022.

À **SMADS/GSUAS/CPB**

Prezadas,

Em atenção à solicitação contida no Encaminhamento 071475403, restituimos o presente expediente após exposição e posicionamento do CREAS Vila Maria/Vila Guilherme, o qual conta com o endosso desta Supervisão. Foram apresentados apontamentos de caráter geral e, também, voltados à especificidade do CREAS/MG.

Contudo, cabe ainda informações voltadas ao distrito de Vila Medeiros ao qual refere-se ao ilustre postulante, se bem que o Programa de Metas 2021-2024 prevê ao menos um Centro Dia do Idoso CDI por Subprefeitura.

O distrito de Vila Medeiros possui uma projeção populacional de 122.809 para 2022 de acordo com o estudo da Fundação SEADE e, possui IDH médio se comparado aos 96 distritos da Cidade de São Paulo, considerando as dimensões renda, longevidade e educação.

Em estudo da Distribuição Normal de Cadastros de Famílias no CadÚnico por Condição de Renda da Família do Cadastro Único por distrito, de Janeiro de 2022, Fonte: CGB/SMADS são de que na Vila Medeiros há 6.021 famílias em situação de extrema pobreza, ou seja, com rendimento mensal per capita de R\$ 0,00 a R\$ 105,00; 1.484 famílias em pobreza, com rendimento mensal per capita de R\$ 105,01 a R\$ 210,00; 4.391 famílias em baixa renda, que recebem de R\$ 210,01 a R\$ 606,00 per capita e 5.230 com famílias que recebem acima de R\$606,01.

Com relação aos Programas de Transferência de Renda foram identificadas 17.126 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (jan./2022) e 1.907 beneficiários do BPC Idoso.

Finalmente, segundo a Fundação SEADE, a estimativa de população para 2022, voltada ao Centro Dia para o Idoso - CDI é apresentada no quadro abaixo:

Subprefeitura Vila Maria Vila Guilherme	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 a 74 anos	75 anos e mais
Vila Guilherme	3.322	2.860	2.193	3.404
Vila Maria	5.591	4.519	3.344	4.824
Vila Medeiros	6.847	5.735	4.339	6.326
Totais	15.760	13.114	9.876	14.554

Atenciosamente,



Wilson Carlos Simões de Oliveira
Supervisor(a)

Em 05/10/2022, às 23:25.

fls. 11

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071706196** e o código CRC **610A3F35**.

Matéria DOCREC 935/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao IND 113/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=414169>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Proteção Social Básica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003115-5

Informação SMADS/GSUAS/CPB Nº 071714448

São Paulo, 06 de outubro de 2022.

À

SMADS/GSUAS

Assessoria Técnica:

Em atenção ao solicitado no doc. 071404591 esta SMAD/GSUAS/CPSB procedeu consulta a SMADS/GSUAS/SAS-MG doc.071437409 para manifestação quanto a viabilidade de atendimento a inicial 070991708, considerando o retrato de realidade do território e a meta17 do plano de governo, sendo que a SAS-MG com base nos dados secundários conclui que a implantação SCFV-CCINTER, é o que melhor atende as necessidade do território de V.Medeiros. 071704287.

Mediante exposto ratificamos parecer da SAS-MG, favorável a implantação de um CCINTER no Distrito de V. Medeiros.



Mariangela Sant'anna da Silva

Assessor(a) Técnico(a) III

Em 06/10/2022, às 10:04.



Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Coordenador(a) I

Em 06/10/2022, às 16:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071714448** e o código CRC **5AE5649C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gestão SUAS

Rua Líbero Badaró, 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9703

PROCESSO 6010.2022/0003115-5

Encaminhamento SMADS/GSUAS Nº 071980649

São Paulo, 11 de outubro de 2022.

À SMADS/GAB/AT

Considerando o ofício inicial 070991708 que trata das Indicações nº 113/2022 e nº 115/2022, respectivamente, referentes a solicitação de providências com vistas à implantação de um Centro de Convivência Intergeracional (CCInter) e de um Centro Dia para o Idoso (CDI), ambos no distrito da Vila Medeiros, na área territorial da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme.

Considerando as manifestações da área técnica da Coordenação de Proteção Social Básica, a respeito da implantação da tipologia Centro de Convivência Intergeracional (CCInter) consolidada no documento 071714448.

Considerando as manifestações da Supervisão do território a respeito da implantação da tipologia Centro Dia para o Idoso (CDI) consolidada no documento 071706196.

Considerando a descrição da Meta 17 do Programa de Metas 21/24, que previu a implantação de 60 serviços de atendimento a pessoas idosas em São Paulo, bem como a indicação da implantação de um Centro Dia para Idosos (CDI) na região da Vila Maria/Vila Guilherme.

Considerando as iniciativas atreladas à meta referida A)efetuar diagnóstico da rede e da territorialização dos serviços específicos para população idosa; B)Garantir a existência de ao menos um Núcleo de Convivência do Idoso ou Centro de Convivência Intergeracional (CCInter) por Distrito (44 novos serviços); C)Garantir a existência de ao menos um Centro Dia do Idoso por Subprefeitura (16 novos serviços),

Informamos que as tipologias de serviços indicadas para o território em questão estão previstas no planejamento da Coordenadoria da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GSUAS. Almeja-se que o referido planejamento seja executado entre o final do exercício de 2022 e 2024, ao término do atual Programa de Metas 21/24

Desse modo, acolhemos as referidas manifestações técnicas e encaminhamos às áreas competentes para prosseguimento.

Atenciosamente,



Og Oliveira Pinto

Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental

Em 11/10/2022, às 19:30.

fls. 14

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071980649** e o código CRC **06C469E9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Assessoria Técnica do Gabinete

Rua Líbero Badaró, nº 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9771

PROCESSO 6010.2022/0003115-5

Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 072000218

São Paulo, 11 de outubro de 2022.

À SMADS/GAB/CG

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao **Ofício SGP-23 nº 1407/2022** (doc. SEI! nº 070991708), que indica a abertura de duas tipologias socioassistenciais para o perfil de público idoso, a saber, Centro de Convivência Intergeracional (CCInter) e Centro Dia para o Idoso (CDI), no distrito de instalação de Vila Medeiros, sob a abrangência da Supervisão de Assistência Social (SAS) "Vila Maria/Vila Guilherme", esta Assessoria Técnica de Gabinete ratifica manifestações técnicas do território e das coordenações (docs. SEI!s nºs 071704287, 071706196, 071714448, 071980649).

Reforça-se, portanto, que a indicação parlamentar do Vereador "Danilo do Posto de Saúde", está em consonância com (i) o planejamento interno desta Secretaria, com (ii) o PdM 2021-2024, cujos serviços serão priorizados, a partir da disponibilidade de imóvel dos distritos e, considerando, ainda, o ranking de priorização para abertura de serviços, de acordo com o diagnóstico sócioterritorial produzido pela Coordenação do Observatório de Vigilância Socioassistencial (SMADS/GSUAS/COVS).

Restituímos para prosseguimento.

Atenciosamente,



Matheus Martinez Crepaldi

Assessor(a) II

Em 11/10/2022, às 19:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072000218** e o código CRC **73E7457A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003115-5

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 072030770

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Secretário

Em atenção ao solicitado, encaminho manifestação da Assessoria Técnica desta Pasta, (SEI 072000218), para conhecimento e providências decorrentes.



Marcelina Conceição dos Santos

Chefe de Gabinete

Em 14/10/2022, às 11:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072030770** e o código CRC **3DB86F04**.